



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº029, DE 27 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias..

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	12.361.0009.2040	01 - Tesouro	129	3.000,00
Sub total					3.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	10.302.0008.2069	01 - Tesouro	228	44.000,00
Sub total					44.000,00

Art. 2.º- O valor do crédito de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais),, será coberto com recursos provenientes do anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	87	44.000,00
Sub total					44.000,00

Art. 3º - O valor do crédito de r\$ 3.000,00 (três mil reais) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Miguel Arcanjo, 27 de março de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento